



PROCESSO : 0014421-46.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : SEDEA

DESPACHO 8559/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, também, o insucesso da Dispensa Eletrônica 57/2023 (Fracassada);

Considerando, outrossim, o Parecer 413/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1433942), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação (convencional) relativo à aquisição de 07 (sete) unidades de termo-higrômetro digital, nos termos da Solicitação de Contratação da SEDEA e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1424677 e 1433796, nessa ordem), junto à empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 01.808.192/0001-20, uma vez que apresentou a menor proposta válida para o referido item, com o valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Autorizo, por fim, a emissão da(s) correspondente(s) nota(s) de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Marcel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 14/09/2023, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435763** e o código CRC **57935F88**.